



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº. 45/2021

Os vereadores que seguem abaixo assinados, após análise dos termos do Projeto de Lei nº. 45/2021, de autoria do Poder Executivo, que trata do Conselho Municipal de Desenvolvimento, compreendem que as disposições relacionadas na proposta, atendem ao que dispõe a Lei Complementar nº. 61/2017 – Plano Diretor e mostram-se de extrema importância para que sejam viabilizados empreendimentos relativos à política urbanística, viabilidade técnica em projetos de loteamentos e fiscalização dos recursos públicos destinados à área.

Analisados os termos do parecer jurídico, não encontramos quaisquer impedimentos ou correções necessárias, razão pela qual emitimos parecer favorável à aprovação.

É o parecer.

Castro, 26 de maio de 2.021.


Joel A. de Souza
Presidente “ad hoc” CCJ


José Otávio Noeera
Relator


Joel Elias Fadel
Membro